

MARIA CELINA
BODIN DE MORAES

GISELA SAMPAIO
DA CRUZ GUEDES

RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

ANDRÉ BRANDÃO NERY COSTA
ANTÔNIO PEDRO MEDEIROS DIAS
CAROLINE DIAS ANDRIOTTI
EDUARDO NUNES DE SOUZA
FERNANDA NUNES BARBOSA
GABRIEL ROCHA FURTADO
GISELA SAMPAIO DA CRUZ GUEDES
IVANA PEDREIRA COELHO
MARCELA MAFFEI QUADRA TRAVASSOS
MARIA CELINA BODIN DE MORAES
THAÍS SÊCO
THIAGO DRUMMOND DE PAULA LINS
VITOR DE AZEVEDO ALMEIDA JUNIOR



Resumo de Responsabilidade Civil de Profissionais Liberais

A obra Responsabilidade Civil de Profissionais Liberais tem o objetivo de preencher uma lacuna editorial importante, sem a pretensão de esgotar o tema, que é riquíssimo e interessa a muitos – a começar pelos próprios advogados, também profissionais liberais.

Para mostrar sua importância, basta lembrar que a jurisprudência está repleta de casos de responsabilidade civil em que se pretende responsabilizar, justamente, o profissional liberal por erro cometido na condução de suas atividades.

As discussões suscitadas são, a bem da verdade, de diversas ordens, mas, na maioria dos casos, o que chama a atenção, para além do significado, do conteúdo e da dimensão do designado “erro de conduta”, é a dificuldade do julgador ao ter de lidar, ao mesmo tempo, com tantos diplomas legislativos diferentes (Código Civil, CDC, leis especiais, decretos, portarias, resoluções etc.). A proposta deste livro é, então, apresentar ao leitor o sistema de responsabilidade civil de alguns profissionais liberais selecionados, como ele funciona na prática, seus principais problemas, incongruências e lacunas.

Cada capítulo é dedicado a um grupo diferente de profissionais liberais, que atuam na mesma área do conhecimento ou em área próxima. Os tipos de profissionais liberais foram assim agrupados em capítulos, conforme o seu campo de atuação e conhecimento técnico.

Diante dos tantos paradoxos aqui presentes, de conceitos, de legislação, de concepções, e à guisa de advertência introdutória, lembrem-se das proféticas palavras com que Henri De Page inicia sua exposição sobre a responsabilidade civil, no *Traité élémentaire de Droit civil*, de 1939, usando o verso de Dante às portas do inferno, que, traduzido, diz “Abandonai toda a esperança, vós que entraís!”.

Isso, não obstante, torna a matéria ainda mais bela e desafiadora. Trechos

extraídos e adaptados do Prefácio da obra, de autoria das coordenadoras Maria Celina Bodin de Moraes e Gisela Sampaio da Cruz Guedes.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)